



**PORTARIA GP Nº 588/2023**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias, conforme requerimento da Sra. **MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO DA SILVA**, servidora deste município, matrícula n. 11.770-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos, na função Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Professora Zizi Carneiro, referente ao período de 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 25  
DE SETEMBRO DE 2023.

  
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Prefeita Municipal

